



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REG. 15
Ass: E

AUTORIZAÇÃO

Sr.^a. Aquilas Conceição Martins
Presidente da CCL

NESTA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **AUTORIZO** a Contratação de consultoria e assessoria técnica em atividades de planejamento, gestão pública e fortalecimento institucional em orientação aos órgãos da administração direta e indireta de Barreirinhas – MA, de acordo com o disposto Lei Complementar nº123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, 155/2016 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à CCL o Processo administrativo nº 250/2021, para as providências cabíveis

Barreirinhas (MA) 01 de fevereiro de 2021.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração